

Proc. 20.530/40

(CP-386/41)

MET/EV

19/1

Concede-se reforço para o capital da Carteira de Empréstimos de instituição de previdência social, de vez que está devidamente justificado.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Salvador, solicita a este Conselho autorização para aumentar de Rs. 200:000\$000 (duzentos contos de réis) o capital com que opera a respectiva Carteira de Empréstimos, o qual atinge, presentemente, à importância de Rs. 800:000\$000 (oitocentos contos de réis);

CONSIDERANDO que o patrimônio da Caixa, em 31 de dezembro de 1939, era de Rs. 4.751:972\$400 (quatro mil setecentos e cincuenta e um contos novecentos e setenta e dois mil e quatrocentos réis), e que as disponibilidades em Banco atingiam a Rs. 496:786\$500 (quatrocentos e noventa e seis contos setecentos e cintenta e seis mil e quinhentos réis), em agosto p.p.;

CONSIDERANDO que a referida Carteira está em boa situação, nada a opôr à autorização pretendida;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1941

a)Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a)Antonio Ribeiro Franga Filho Relator

Fui presente?/a) Matercia Silveira

Procurador, no  
impedimento do  
Procurador Geral

Assinado em 19/5/41.

Publicado no Diário Oficial em 30/5/41